



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 405, DE 10 DE MARÇO DE 2021



EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ALTERA O ANEXO I-A DA LEI Nº 299, DE 29 DE MARÇO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, em função da Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo nº 1.000.18.143182-6000, requerida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e julgada procedente pelo respectivo Tribunal, parte integrante desta Lei, abaixo especificados com os seguintes números de cargos, símbolo salarial e vencimento:

Denominação do Cargo	Códigos dos Cargos	Número dos Cargos	Valor vencimento (R\$)
Defensor Público	DP	01	5.026,00

ANEXO I- A CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Modalidade de Recrutamento: Amplo

Laboratório de Análise Clínica	GSLAC	02	CC-VI
Assistência e Ação Social	GSAAS	02	CC-VI
Obras e Estradas	GSOET	02	CC-VI
CHEFE DE SEÇÃO			
Controle Interno	CI	01	CC-V
Contabilidade e Patrimônio	GSCP	02	CC-V
Recursos Humanos	GSRH	02	CC-V
Tesouraria e Arrecadação	GSTA	02	CC-V
Compras e licitações	G_SCL	02	CC-V
Transportes	GST	02	CC-V
Agricultura	GSA	01	CC-V
Meio Ambiente	GSMA	01	CC-V
Transporte do Gabinete	ATG	01	CC-II



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

Supervisor de Creche	CC	01	CC-I
Coordenador do SIAT	CSIAT	01	CC-I
Coordenador da JSM	CJSM	01	CC-I
Merenda escolar	GSÇME	02	CC-I
Esportes, Lazer e Turismo	GSÇELT	02	CC-I
Comunicação Social	GSÇCS	02	CC-I
Fiscalização sanitária	GSÇSA	02	CC-I
Posto de Saúde	GSÇPS	02	CC-I
Ambulatório e Distrib. De Medic.	GSÇADM	02	CC-I
Fiscalização e Tributação	GSÇFT	02	CC-I
Manutenção e Limpeza	GSÇML	02	CC-I
Manutenção e Abast. de Água	GSÇMAA	02	CC-I

Art. 2º. Em função da determinação do artigo anterior, fica alterado o Anexo I -A da Lei nº 299, de 29 de março de 2012, como também revoga o inciso III do art. 2º e art. 5º, ambos da Lei nº 366/2014.

Art. 3º. Acompanha esta Lei, com sua nova redação e como parte dela integrante os Anexos I, II e III.

Art. 4º. Ficam criados, na Estrutura Administrativa do Município de Josenópolis, os seguintes cargos de provimento em comissão:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Modalidade de Recrutamento: Amplo

NOMENCLATURA	VAGAS	GRUPO OCUPACIONAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO	JORNADA	REFERÊNCIA
Assessor Jurídico	02	Assessoramento	Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica	40 HORAS SEMANAIS	CPC - I
Assessor de Gabinete	01	Assessoramento	Assessoria do Gabinete	Assessoria do Gabinete do Prefeito	40 HORAS SEMANAIS	CPC - II
Diretor de Departamento	01	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de Compra/Frota e Licitação	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III
Diretor de Departamento	01	Direção	Serviço de Ensino Fundamental	Serviço de Esporte e Lazer	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III
Diretor Escolar	01	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Serviços de Direção Escolar	40 HORAS SEMANAIS	CPC-V
Diretor de Departamento	01	Direção	Fundo Municipal de Saúde	Coordenação de unidades Básicas de Saúde	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III
Diretor de Departamento	01	Direção	Serviços de Transportes	Serviço de Transporte e	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

				Oficinas Municipais		
Diretor de Departamento	01	Direção	Serviço de Ensino Fundamental	Coordenação do Setor Comunicação e publicidade	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria de Fazenda	Serviço de Tesouraria	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de RH	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de Contabilidade	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de Administração	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de Convênios	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria de Fazenda	Serviço Setor Tributos	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	03	Chefia	Serviço de Ensino Fundamental	Coordenação de Secretaria	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Serviço de Ensino Fundamental	Coordenação de Cultura	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Serviço de Ensino Fundamental	Serviço de Esporte e Lazer	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Fundo Municipal de Saúde	Coordenação de Equipes de Saúde da Família	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Fundo Municipal de Saúde	Chefe dos Serviços de Vigilância Sanitária e epidemiológica	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Fundo Municipal de Saúde	Chefe dos Serviços de Endemias	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	03	Chefia	Serviço Assistência Social - Coordenação	Serviço de Coordenação dos programas sociais	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Coordenação	Serviço Assistência Social - Coordenação do CRAS	Serviço de Coordenação dos programas sociais	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Supervisor	02	Supervisão	Serviço Assistência Social - Supervisão	Serviço de Supervisão dos Centros de Convivência	40 HORAS SEMANAIS	CPC - VI
Chefe de Setor	03	Chefia	Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura	Serviço de atendimento ao pequeno produtor	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

Chefe de Setor	01	Chefia	Serviços de Obras Públicas	Serviço de Obras Públicas	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Serviços de Obras Públicas	Serviço de Limpeza Pública	40 HORAS SEMANAIS	CPC- IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Serviços de Transportes	Serviço de Transporte e Oficinas Municipais	40 HORAS SEMANAIS	CPC- IV

Art. 5º. Ficam criados, na Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Josenópolis, os seguintes cargos, cujo preenchimento se dará mediante realização de processo seletivo simplificado, a saber:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO
Supervisor do Programa Criança Feliz	01	1.400,00	40 horas semanais
Educador Programa Criança Feliz	06	1.200,00	40 horas semanais
Educador Social	02	1.200,00	40 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	01	1.800,00	30 horas semanais

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo, mediante decreto, poderá alterar a jornada de trabalho dos servidores públicos, sempre que for de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 7º. Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta lei e adequação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, obedecendo os preceitos do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso III, do Art. 2º e 5º, ambos da Lei nº 336/2014, alterada pela Lei nº 365, de 30 de junho de 2015, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Josenópolis(MG), 10 de março de 2021.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

ANEXO III

ANEXO II

DOS SALÁRIOS REFERÊNCIA DOS CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	SALÁRIO REFERÊNCIA
CPC - I	
CPC - II	R\$ 3.800,00
CPC - III	R\$ 1.800,00
CPC - IV	R\$ 3.000,00
CPC - V	R\$ 1.800,00
CPC - VI	R\$ 1.800,00
	R\$ 1.500,00



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO

Assessorar juridicamente o Prefeito e o Secretário Municipal da unidade orçamentária a qual está vinculado, emitindo pareceres e recomendações atinentes as atividades administrativas; encaminhar à Procuradoria Jurídica os expedientes sujeitos a competência daquele órgão; prestar informações quando solicitadas pelos demais órgãos do Município.

- 1.1 – Escolaridade: Ensino Superior em Direito com registro na OAB; ->
- 1.2 – Forma de Provimento: Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;
- 1.3 – Forma de recrutamento: AMPLO
- 1.4 – Carga horária: 40 horas semanais

DENOMINAÇÃO: ASSESSOR DE GABINETE

Assessorar diretamente o superior imediato, contribuindo para que a Secretaria ou Departamento, que esteja vinculado, cumpra as suas atribuições e finalidades, bem como desempenhar toda e qualquer outra atividade de assessoramento necessária para o perfeito e correto funcionamento do órgão.

- 1.1 – Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- 1.2 – Forma de Provimento: Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;
- 1.3 – Forma de recrutamento: AMPLO
- 1.4 – Carga horária: 40 horas semanais

DENOMINAÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades do Departamento, com vistas a assegurar a consecução de seus objetivos, em consonância com os regulamentos e normas que regem o órgão; comandar e supervisionar os setores e pessoal vinculado ao Departamento; delegar atividades aos subordinados, bem como avocar competência quando julgar necessário ao interesse público

- 1.1 – Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- 1.2 – Forma de Provimento: Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;
- 1.3 – Forma de recrutamento: AMPLO
- 1.4 – Carga horária: 40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

DENOMINAÇÃO: CHEFE DE SETOR

Comandar e supervisionar as atividades de seu setor; zelar pelos cumprimentos das metas e objetivos atinentes ao departamento vinculado; elaborar plano de trabalho, escalas e demais atos necessários ao perfeito desempenho do serviço público; comunicar o superior hierárquico de qualquer irregularidade constatada em seu setor, bem como recomendar melhorias que aperfeiçoem as suas atividades.

- 1.1 – Escolaridade: Ensino Médio Completo;
- 1.2 – Forma de Provimento: Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;
- 1.3 – Forma de recrutamento: AMPLO
- 1.4 – Carga horária: 40 horas semanais

DENOMINAÇÃO: SUPERVISOR DO PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA FELIZ

Profissional responsável por viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS e Unidades Básicas de Saúde (UBS), sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular os encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; Realizar reuniões semanais com os visitantes para planejar a visita domiciliar; Acompanhar, quando necessário, os visitantes na realização das visitas domiciliares às famílias incluídas no Programa Criança Feliz; Acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitante; Organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitantes para realização de estudos de caso; Participar de reuniões intersetoriais para realização de estudo de caso; Realizar capacitações para visitantes; Realizar o registro das informações das famílias no Programa Criança Feliz, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS.

- 1.1 – Escolaridade: Ensino Superior;
- 1.2 – Forma de Provimento: Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;
- 1.3 – Forma de recrutamento: AMPLO
- 1.4 – Carga horária: 40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

DENOMINAÇÃO: EDUCADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor.

O visitador deve, dentre outras atribuições:

Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

1.1 – Escolaridade: Ensino Médio;

1.2 – Forma de Provimento: Processo Seletivo Simplificado.

1.4 – Carga horária: 40 horas semanais

DENOMINAÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; Desenvolve atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários; Assegura a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apóia e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apóia na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apóia e participar no planejamento das ações; Organiza, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanha, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apóia na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apóia na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho; Desenvolve atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Informa, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

1.1 – Escolaridade: Ensino Médio;

1.2 – Forma de Provimento: Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

1.4 – Carga horária: 40 horas semanais

DENOMINAÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1 – Escolaridade: Ensino Superior;

1.2 – Forma de Provimento: Processo Seletivo Simplificado.

1.4 – Carga horária: 30 horas semanais